



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

15 de Setembro de 1.882

Gabinete do Vereador Kennedy Martins de Medeiros - PSDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR N° 15 /2025.

CONSIDERANDO que moção é a proposição pela qual o Vereador expressa seu louvor, congratulação, protesto ou apoio, sobre relevante acontecimento social ou pessoa que presta relevantes serviços ao município , solicito a Vossa Excelência, Presidente que coloque em deliberação plenária na presente reunião, a seguinte moção de congratulação e louvor nos termos do artigo 161 do Regimento Interno:

"PROPONHO, ouvido o nobre Plenário e em conformidade com o Regimento Interno, que seja consignada Moção de Congratulação e Louvor ao Senhor Eduardo de Lacerda Valente, pelos relevantes serviços prestados na área do turismo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e a valorização cultural do nosso município."

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Congratulação e Louvor ao Senhor Eduardo de Lacerda Valente se fundamenta no reconhecimento público de sua destacada atuação na promoção e fortalecimento do turismo em nosso município. Ao longo de sua trajetória, o homenageado demonstrou empenho, competência e dedicação, desenvolvendo ações e projetos que não apenas fomentaram a

¹



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

atividade turística, mas também fortaleceram a identidade cultural local, projetando o nome de nossa cidade para além de suas fronteiras.

Seu trabalho, pautado pela valorização das potencialidades naturais, históricas e culturais do município, resultou em benefícios concretos para a economia local, impulsionando o comércio, os serviços e a geração de emprego e renda. Além disso, sua visão estratégica e seu compromisso com a excelência tornaram-se referência de gestão e incentivo ao turismo sustentável, respeitando as tradições e preservando o patrimônio.

Por todos esses motivos, é dever deste Legislativo registrar e enaltecer o legado construído pelo Senhor Eduardo de Lacerda Valente, rendendo-lhe justas homenagens por sua relevante contribuição à promoção do turismo, ao desenvolvimento econômico e à valorização cultural de nossa cidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a se unirem a esta proposição, aprovando a presente Moção como legítimo reconhecimento ao mérito e à dedicação do homenageado.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de Agosto de 2025

Kennedy Martins de Medeiros – Keninho
Vereador - PSDB

Em	14	/08	/25
Às	15:21	horas,	
Protocolo nº	437/25		
Assinatura			
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.			